GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 1020/2024

Súmula: Denomina como FEIRA DO PRODUTOR - "MARIANO SOWINSKI", a Feira do Produtor sem denominação, localizada na Rua Rafael Petrucci - Centro, neste município, e dá outras providências.

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que Mariano Sowinski nasceu no dia 13 de março de 1952 na cidade Jaguariaíva - Bairro Pesqueiro, filho de Ziemovit Sowinski, mais conhecido como Jimove, e Janina Sowinski, ambos (*in memoriam*). Seus pais eram naturais de Guaraúna, Município de Teixeira Soares, mas vieram fazer vida em Jaguariaíva no Bairro Pesqueiro, trabalhando com lavoura, onde Mariano Sowinski trabalhou desde criança ajudando sua mãe e seu pai, onde progrediram na agricultura rural;

Considerando que Mariano, com seu pai seu Jimove, foram pioneiros na Feirinha do Produtor, juntamente com os amigos Pedro Conde e dona Ivete, ficando assim muito conhecido por fazer a feira na Feirinha do Produtor, onde fez muitos amigos. Também fornecia seus produtos para o Setor de Merenda Escolar da Educação Municipal. Um fato marcante que a família conta, é que ele não perdia nenhum Programa da Rádio Jaguariaíva chamado Lembrando a Querência, aguardando a saudação do seu amigo locutor Renato Cordeiro;

Considerando que no mês de junho do ano 1974, casou-se com Rosilda Xavier Sowinski, também natural de Jaguariaíva, onde tiveram quatro filhos, sendo Julio César Xavier Sowinski, Marciano Xavier Sowinski, Luciano Xavier Sowinski e Leandro Xavier Sowinski, todos nascidos neste município, onde cresceram no Bairro Pesqueiro. Devoto de Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Bairro Pesqueiro, Mariano faleceu no dia 15 de junho do ano de 2023, deixando como legado, a força, a coragem e a perseverança, pois em meio à um diagnóstico de câncer não perdeu a fé, lutando contra a doença até o último dia,

RESOLVE

Artigo 1º. DENOMINAR como FEIRA DO PRODUTOR - "MARIANO SOWINSKI", a Feira do Produtor sem denominação, localizada na Rua Rafael Petrucci - Centro, neste município.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

DECRETO nº. 1021/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.790,33 (doze mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos)

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.983/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.790,33 (doze mil, setecentos e noventa reais e trinta e três centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDUL
120 4.4.90.52.00.00.00.00 501 Equipamentos e Material Permanente 12.790,33

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. **Oriundos do cancelamento das seguintes Dotações:**

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
1.003 Obras Públicas
129 4.4.90.51.00.00.00.00 501 Obras e Instalações 12.790,33

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 1022/2024

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.595,02 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.983/2023.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 93.595,02 (noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.062 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
319 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 414,83
2.063 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde
288 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 1.961,86
2.065 Manutenção das Unidades Básicas
300 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 28.145,69
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
326 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 60.129,85
2.073 Manutenção do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
347 3.1.90.11.00.00.00.00 1064 Vencimentos e Vantagens Fixas 2.942,79

Artigo. 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II da Lei nº. 2983/2023, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. **Oriundos de provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:**

Fonte	Descrição	Valor
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	93.595,02

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.973, de 22 de setembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2024, para que no período de **06 a 16 de setembro de 2024**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (novo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
14º (FINAL DE LISTA)	JOCEMARA OLIVEIRA FERREIRA	10122	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO DESISTÊNCIA DE IANNA KALEBE VAZ E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE JOCEMARA OLIVEIRA FERREIRA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE ANA KARLA MOREIRA VIANA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE ELYEANE TAMARA MARTINS DA SILVA E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE EMANUEL HENRIQUE DOMINGUES VAZ E DEVIDO O NÃO COMPARECIMENTO DE AMAURI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR E DEVIDO DESISTÊNCIA DE MARILZA MACHADO
17º (FINAL DE LISTA)	CLAUDIA MARIA ANTUNES	10284	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E DEVIDO DESISTÊNCIA DE ELIALBA PASSOS MUENO E DEVIDO DESISTÊNCIA DE SALETE DE FÁTIMA SKIBA

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1º	DIEYNE FABIANY ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	10015	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMEICEL E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE MARIA GABRIELLA CAMARGO BARRETO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 06 de setembro de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos, material permanente e material de consumo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 12 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 25 de setembro de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min. do dia 25 de setembro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 25 de setembro de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com
https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 05 de setembro de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

OBJETO: Aquisição de veículos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 10 de setembro de 2024, às 09h30min do dia 20 de setembro de 2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h31min às 09h59min. do dia 20 de setembro de 2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 20 de setembro de 2024.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com
https://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparenciav2/licitacoes/
Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguariaíva, 27 de agosto de 2024.
ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.360/2023

CONTRATADA: DANIEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 32.135.384/0001-46

NATUREZA DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
O NOVO PRAZO FINAL SE FINDA EM 06/12/2025.

JAGUARIAÍVA, 02 DE SETEMBRO DE 2024..